



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 210, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 19.00.1000.0008396/2020-52, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 12 de novembro de 2020, a [Portaria CNMP-PRESI nº 206, de 11 de novembro de 2020](#), publicada na Seção 2, página 216, do Diário Oficial da União, de 12 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS